

Relatório de Prestação de Contas 2025



F
13
IG
Lune
✓

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2025


APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

06/ abril /2026


Silvia Sequeira

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

20/ abril /2026
Lune Belite

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo.....	7
Estrutura Orgânica dos Serviços	9
Análise Orçamental.....	10
Resultado Orçamental	10
Receita.....	13
Evolução da Receita	15
Receitas Correntes	16
Receitas de Capital.....	19
Outras Receitas	20
Despesa.....	21
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente.....	24
Despesa de Capital.....	28
Indicadores.....	30
ANEXOS.....	31
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC).....	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais.....	
01 - Alterações orçamentais da receita.....	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria	

[Handwritten marks]

- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos.....
- 08 - Transferências e subsídios recebidos.....
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias.....
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....
- Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....**
- Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos.....**
- Anexo 8 - Encargos Contratuais**
- Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....**
- Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)**
- Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14).....**

[Handwritten signature] IG
[Handwritten signature] Uie

Introdução

IG
Lise

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

F 2

IGr

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2025 - "Prestação de Contas relativas a 2025 e gerências partidas de 2026", até 30 de abril de 2026 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

A

A

A

Lme

A

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

ILG

 Uie

Órgão executivo

Membros em funções de 01/01/2025 a **/**/2025

Nome	Cargo	Pelouro
Joaquim João Lopes Paulo	Presidente	Meio-Tempo
Sílvia Sequeira	Vogal Secretário	Compensação de encargos
Aline Contente	Vogal Tesoureiro	Compensação de encargos
Carlos Gordinho	Vogal	Meio-Tempo
Tânia Neto	Vogal	Senhas de Presença

Composição do órgão executivo

Membros em funções de **/**/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo	Pelouro
José Manuel Fernandes	Presidente	Meio-Tempo
Sílvia Sequeira	Vogal Secretário	Meio-Tempo

Flávio Pimentel	Vogal Tesoureiro	Compensação de encargos
Inês Gusmão	Vogal	Senhas de Presença
Miguel Martins	Vogal	Senhas de Presença

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Membros em funções de 01/01/2025 a **/**/2025

Nome	Cargo
Carla Isabel de Jesus Serol	Presidente
Lina Teresa Fernandes Cabrita	1º Secretário
Flávio Ricardo Neves Pimentel	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Membros em funções de **/**/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo
	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	627 167,16 €	833 621,74 €	840 573,20 €	100,83%
Despesas	627 167,16 €	833 621,74 €	635 736,89 €	76,26%

O orçamento inicial para 2025 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 627.167,16 €, finalizando com 833.621,74 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 100,83% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 76,26%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 840.573,20 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 100,83%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	643 779,63 €	77,23%	650 757,67 €	77,42%	6 978,04 €	
Receitas de Capital	30,00 €	0,00%	3,42 €	0,00%	-26,58 €	
Outras Receitas	189 812,11 €	22,77%	189 812,11 €	22,58%	0,00 €	
	833 621,74 €		840 573,20 €		6 951,46 €	100,83%

A despesa apresenta uma execução de 76,26%. A despesa global paga rondou os 635.736,89 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 197 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	726 721,74 €	87,18%	577 704,34 €	90,87%	-149 017,40 €	
Despesa de capital	106 900,00 €	12,82%	58 032,55 €	9,13%	-48 867,45 €	
	833 621,74 €		635 736,89 €		-197 884,85 €	76,26%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 77,42% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 90,87% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma poupança corrente no montante de 73.053,33 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (3,42 euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	650 757,67 €
Despesa corrente paga	577 704,34 €
Poupança Corrente	73 053,33 €
Receita capital cobrada	3,42 €
Despesa capital paga	58 032,55 €
Saldo de Capital	-58 029,13 €
Receita Total cobrada	650 761,09 €
Despesa Total paga	635 736,89 €
Saldo da gerência anterior	189 812,11 €
Saldo Orçamental	204 836,31 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	80,00 €	2 787,29 €	0,00 €	-2 707,29 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 202.129,02 €, que se decompõe em 204.836,31 € de saldo de operações orçamentais e 2.707,29 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	204 836,31 €
Saldo Operações de tesouraria	-2 707,29 €
Saldo para a Gerência Seguinte	202 129,02 €

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (62,73%) e por Impostos Diretos e Taxas, multas e Outras Penalidades, que representam, conjuntamente, 14,07% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 100,83% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente					
Impostos Diretos	62 628,00 €	62 628,00 €	62 187,20 €	99,30%	7,40%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	53 493,00 €	53 493,00 €	56 044,14 €	104,77%	6,67%
Rendimentos da Propriedade	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	488 190,16 €	504 832,63 €	527 254,60 €	104,44%	62,73%
Vendas de Bens/Serv. Correntes	22 676,00 €	22 676,00 €	3 313,70 €	14,61%	0,39%
Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	1 958,03 €	1958,03%	0,23%
Receita Corrente	627 137,16 €	643 779,63 €	650 757,67 €	101,08%	77,42%
Receita de Capital					
Vendas de Bens de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Capital	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Outras Receitas Capital	10,00 €	10,00 €	3,42 €	34,20%	0,00%
Receita de Capital	30,00 €	30,00 €	3,42 €	11,40%	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Saldo da gerência anterior	0,00 €	189 812,11 €	189 812,11 €	100,00%	22,58%
Outras Receitas	0,00 €	189 812,11 €	189 812,11 €	100,00%	22,58%
Total da Receita	627 167,16 €	833 621,74 €	840 573,20 €	100,83%	100,00%

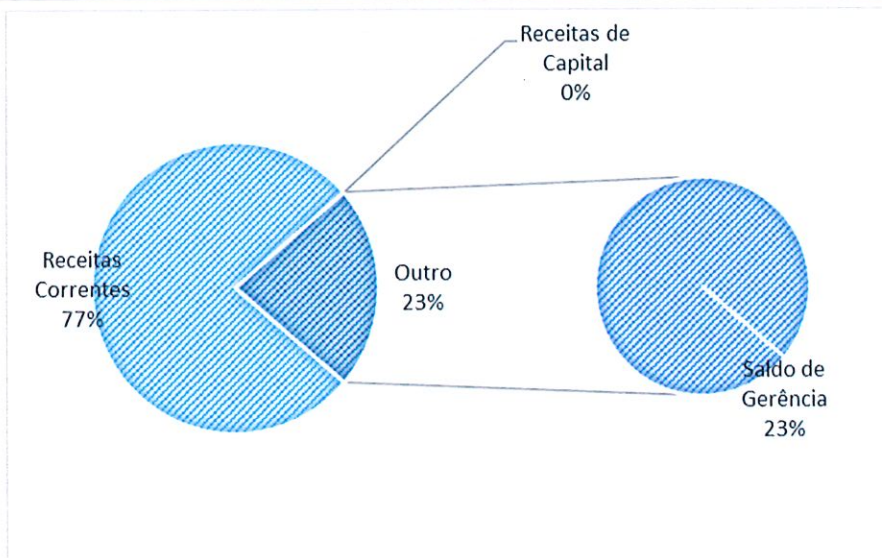
A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 527.254,60 euros, com uma taxa de execução de 104,44%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2025	%
Receitas Correntes	650 757,67 €	77,42%
Receitas de Capital	3,42 €	0,00%
Outras Receitas	189 812,11 €	22,58%
Total	840 573,20 €	

A rubrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 189.812,11 euros, representando 22,58% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 77,42%.



[Handwritten signatures and initials]
 IGI
 Lúcia
 B
 b

Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2022. Face a 2024, o ano de 2025 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 63 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	519 085,66 €	532 032,98 €	587 301,58 €	650 757,67 €
Impostos directos	55 451,50 €	55 644,25 €	52 347,24 €	62 187,20 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	9 134,50 €	8 916,00 €	45 621,40 €	56 044,14 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	437 046,30 €	444 274,89 €	468 876,94 €	527 254,60 €
Venda de bens e serviços correntes	16 552,50 €	22 769,38 €	20 453,00 €	3 313,70 €
Outras receitas correntes	900,86 €	428,46 €	3,00 €	1 958,03 €
Receitas de Capital	- €	- €	- €	3,42 €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	- €	- €	- €	- €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	3,42 €
	519 085,66 €	532 032,98 €	587 301,58 €	650 761,09 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 650 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2025	%
Receitas Correntes	650 757,67 €	
R1 Receita fiscal	62 187,20 €	9,56%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	56 044,14 €	8,61%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	527 254,60 €	81,02%
R6 Venda de bens e serviços	3 313,70 €	0,51%
R7 Outras receitas correntes	1 958,03 €	0,30%

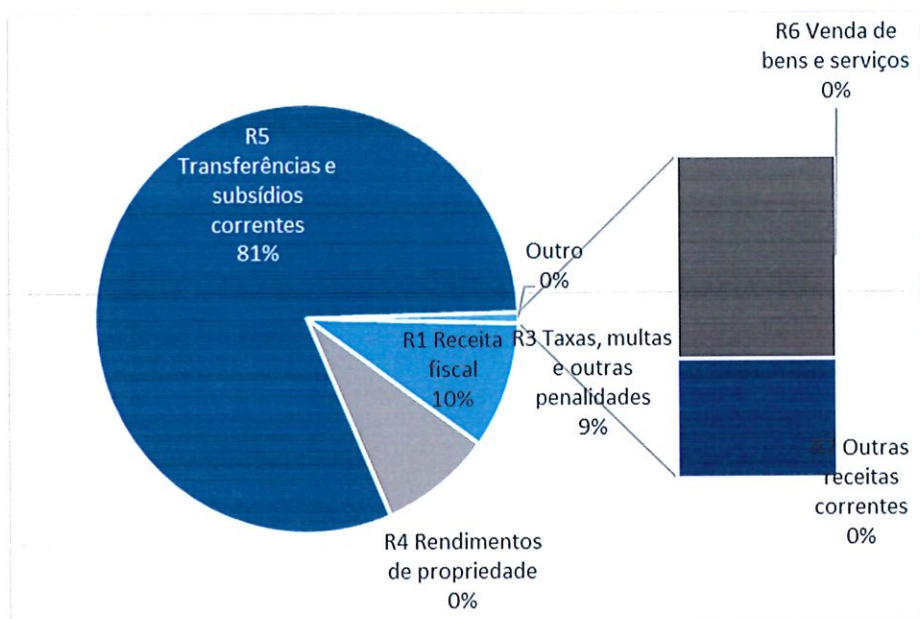


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	62.187,20 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1	Receita fiscal	62 628,00 €	62 187,20 €
	0102 - Impostos directos	62 628,00 €	62 187,20 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	56.044,14€
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3	Taxas, multas e outras penalidades	53 493,00 €	56 044,14 €
	0401 - Taxas	53 393,00 €	56 044,14 €
	0402 - Multas e outras penalidades	100,00 €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	527.254,60 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		504 832,63 €	527 254,60 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 000,00 €	17 452,73 €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	225 702,63 €	234 701,87 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	275 120,00 €	275 100,00 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	3.313,70 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6 Venda de bens e serviços		22 676,00 €	3 313,70 €
	0701 - Venda de bens	10,00 €	- €
	0702 - Serviços	22 666,00 €	3 313,70 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	1.958,03 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7 Outras receitas correntes		100,00 €	1 958,03 €
	0801 - Outras	100,00 €	1 958,03 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 3,42 euros.

Quadro n.º 11**Estrutura da Receita de Capital**

	2025	%
Receitas de Capital	3,42 €	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	- €	0,00%
R10 Outras receitas de capital	3,42 €	100,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

10.	Transferências de Capital	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00 €	- €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	20,00 €	- €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 189.812,11 €.

Quadro n.º 12**Estrutura da Outra Receita**

	2025	%
Outras Receitas	189 812,11 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	189 812,11 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	189.812,11 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 189.812,11 euros, foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	189 812,11 €	189 812,11 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	189 812,11 €	189 812,11 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 635.736,89 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 197.884,85 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	239 556,28 €	232 531,07 €	215 020,93 €	92,47%	33,82%
	Aquisição de bens e Serviços	203 135,39 €	311 299,46 €	247 617,90 €	79,54%	38,95%
	Juros e outros encargos	360,00 €	360,00 €	307,55 €	85,43%	0,05%
	Transferências correntes	60 705,49 €	57 434,49 €	52 996,66 €	92,27%	8,34%
	Subsídios	260,00 €	52 871,33 €	13 567,17 €	25,66%	2,13%
	Outras despesas Correntes	70 250,00 €	72 225,39 €	48 194,13 €	66,73%	7,58%
Total de Despesa Corrente		574 267,16 €	726 721,74 €	577 704,34 €	79,49%	90,87%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	52 900,00 €	106 900,00 €	58 032,55 €	54,29%	9,13%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		52 900,00 €	106 900,00 €	58 032,55 €	54,29%	9,13%
Total da Despesa		627 167,16 €	833 621,74 €	635 736,89 €	76,26%	100,00%

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (33,82%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 38,95% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 76,26%, dos quais 90,87% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (9,13%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 58 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2025	%
Despesa corrente	577 704,34 €	90,87%
Despesa de capital	58 032,55 €	9,13%
Total	635 736,89 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 577 mil euros, representando 90,87% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 9,13%.

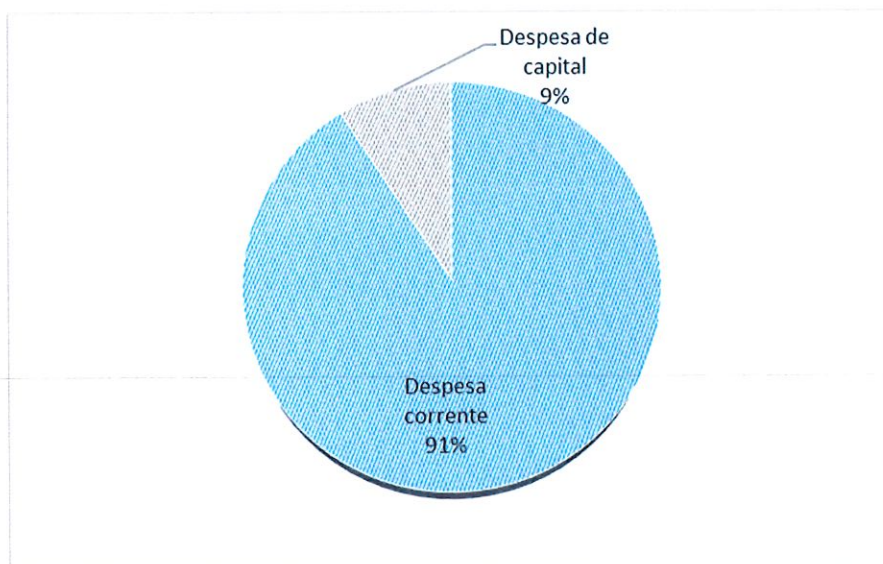


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2024 e 2025. Comparativamente verificou-se um aumento de 23,60%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2024	%	2025	%
Despesas Correntes	467 405,69 €		577 704,34 €	
Despesas com o pessoal	222 859,21 €	47,68%	215 020,93 €	37,22%
Aquisição de bens e serviços	152 509,16 €	32,63%	247 617,90 €	42,86%
Juros e outros encargos	325,53 €	0,07%	307,55 €	0,05%
Transferências correntes	52 513,58 €	11,24%	52 996,66 €	9,17%
Subsídios	19 369,32 €	4,14%	13 567,17 €	2,35%
Outras despesas correntes	19 828,89 €	4,24%	48 194,13 €	8,34%
Total / Variação				23,60%

A despesa de capital paga ascendeu em 2025 a cerca de 58 mil euros, em 2024 aquele valor fixou-se nos 27 mil euros, originando assim um acréscimo de 110,37%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2024	%	2025	%
Despesas de Capital	27 585,63 €		58 032,55 €	
Aquisição de bens de capital	27 585,63 €	100,00%	58 032,55 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				110,37%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 716.489,24 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 75.551,10 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 85,95%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 5.201,25€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Do tações iniciais	Do tações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
627 167,16 €	833 621,74 €	716 572,97 €	716 489,24 €	640 938,14 €	635 736,89 €
% Execução			85,95%	76,89%	76,26%

Compromissos a transitar 75 551,10 €

Obrigações por pagar 5 201,25 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 577 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2025	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	215 020,93 €	37,22%
D2 Aquisição de bens e serviços	247 617,90 €	42,86%
D3 Juros e outros encargos	307,55 €	0,05%
D4 Transferências e subsídios correntes	66 563,83 €	11,52%
D5 Outras despesas correntes	48 194,13 €	8,34%
	577 704,34 €	

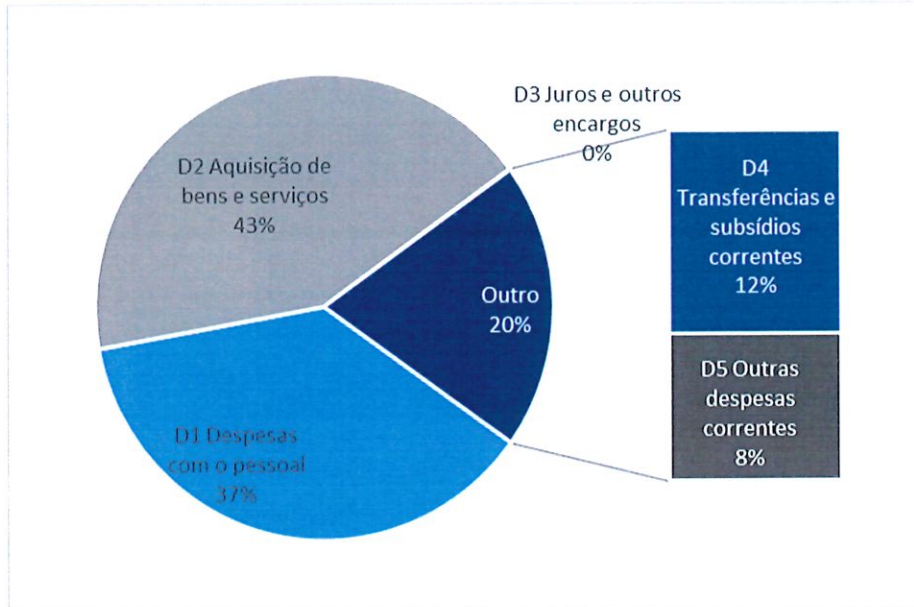


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	215.020,93 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		232 531,07 €	215 020,93 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	189 228,42 €	177 874,07 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	5 346,76 €	4 022,16 €
	0103 - Segurança social	37 955,89 €	33 124,70 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	247.617,90 €
SNC-AP Rúbrica D2			

F_s
IG
Line
[assinatura]

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços		311 299,46 €	247 617,90 €
	<u>0201 - Aquisição de bens</u>	52 957,79 €	42 143,07 €
	020101 - Matérias-primas e subsidiárias	100,00 €	- €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	3 859,03 €	3 395,43 €
	020103 - Munições, explosivos e artificios	100,00 €	- €
	020104 - Limpeza e higiene	3 400,00 €	1 569,69 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	4 600,00 €	4 405,93 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	- €	- €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 000,00 €	835,51 €
	020108 - Material de escritório	8 600,00 €	6 016,98 €
	020112 - Material de transporte - Peças	100,00 €	- €
	020113 - Material de consumo hoteleiro	- €	- €
	020114 - Outro material - Peças	100,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	15 033,76 €	12 228,95 €
	020116 - Mercadorias para venda	- €	- €
	020117 - Ferramentas e utensílios	3 805,00 €	2 323,72 €
	020118 - Livros e documentação técnica	100,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	600,00 €	574,91 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	50,00 €	- €
	020121 - Outros bens	11 510,00 €	10 791,95 €
	<u>0202 - Aquisição de serviços</u>	258 341,67 €	205 474,83 €
	020201 - Encargos das instalações	5 489,23 €	5 375,77 €
	020202 - Limpeza e higiene	500,00 €	336,45 €
	020203 - Conservação de bens	8 712,00 €	8 467,87 €
	020204 - Locação de edifícios	391,50 €	381,50 €
	020209 - Comunicações	9 101,78 €	8 840,62 €
	020210 - Transportes	100,00 €	83,60 €
	020211 - Representação dos serviços	100,00 €	77,65 €
	020212 - Seguros	2 288,50 €	2 260,62 €
	020213 - Deslocações e estadas	100,00 €	77,60 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	7 430,00 €	6 709,65 €
	020215 - Formação	100,00 €	- €
	020217 - Publicidade	7 722,75 €	6 860,08 €
	020218 - Vigilância e segurança	5 631,44 €	5 214,49 €
	020219 - Assistência técnica	5 040,00 €	2 677,32 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	34 404,08 €	23 503,46 €
	020222 - Serviços de saúde	50,00 €	- €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	- €	- €
	020225 - Outros serviços	171 180,39 €	134 608,15 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	307,55 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rúbrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D3	Juros e outros encargos	360,00 €	307,55 €
	0301 - Juros da dívida pública	10,00 €	- €
	0305 - Outros juros	- €	- €
	0306 - Outros encargos financeiros	350,00 €	307,55 €

04.	Transferência corrente	Montante	52.996,66 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	13.567,17 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		110 305,82 €	66 563,83 €
	0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0403 - Administração central	- €	- €
	0404 - Administração regional	- €	- €
	0405 - Administração local	- €	- €
	0406 - Segurança social	- €	- €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	54 550,00 €	51 550,00 €
	0408 - Famílias	2 884,49 €	1 446,66 €
	0409 - Resto do mundo	- €	- €
	0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0508 - Famílias	52 871,33 €	13 567,17 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	48.194,13 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores. Encontram-se aqui registadas as despesas com os centros séniores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		72 225,39 €	48 194,13 €
	0602 - Diversas	72 225,39 €	48 194,13 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 27 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2025	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	58 032,55 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	58 032,55 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	58.032,55 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6	Aquisição de bens de capital	106 900,00 €	58 032,55 €
	0701 - Investimentos	106 800,00 €	57 992,54 €
	070103 - Edifícios	5 600,00 €	4 974,70 €
	070104 - Construções diversas	81 200,00 €	44 842,85 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	21 000,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	60 000,00 €	44 842,85 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	200,00 €	- €
	070106 - Material de transporte	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	1 500,00 €	- €
	070108 - Software informático	2 500,00 €	1 341,85 €
	070109 - Equipamento administrativo	5 600,00 €	5 338,69 €
	070110 - Equipamento básico	200,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	10 000,00 €	1 494,45 €
	070115 - Outros investimentos	100,00 €	- €
	0702 - Locação financeira	100,00 €	40,01 €

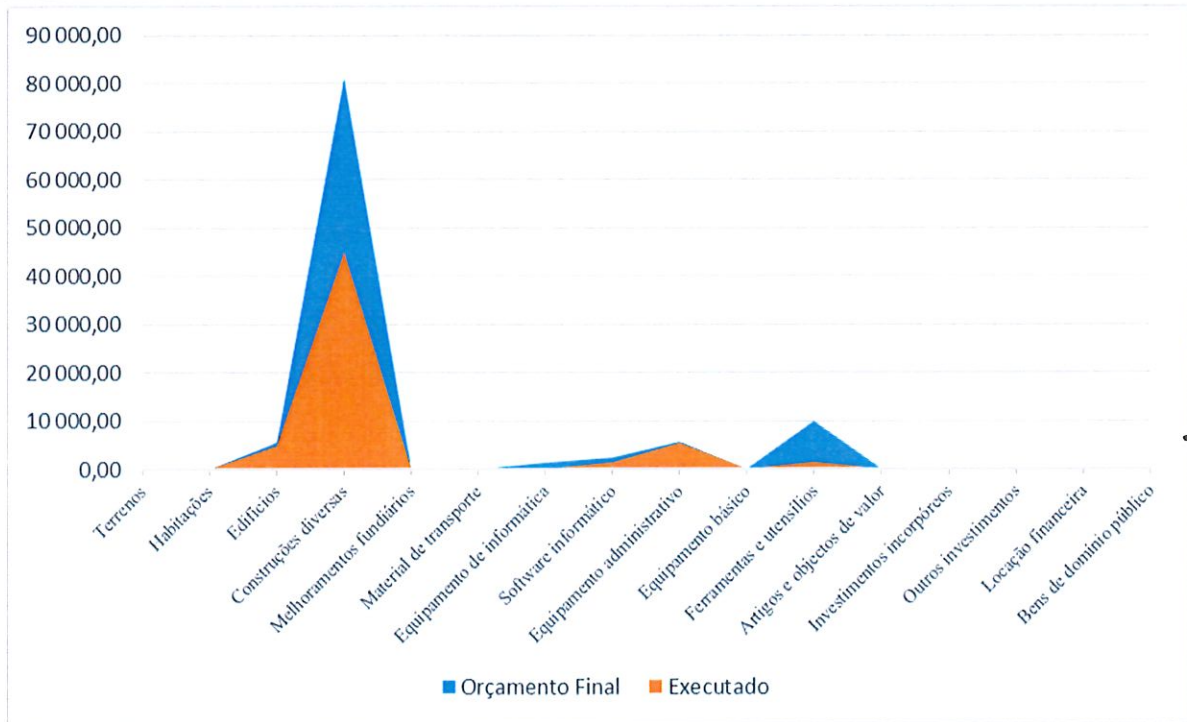


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2024	2025	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	118,65%	102,36%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	125,65%	112,65%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	25,34%	21,04%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	56,05%	47,62%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	91,48%	104,97%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	53,14%	56,53%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
	Receitas próprias / Receita total	20,16%	18,68%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	44,61%	42,27%	Peso das transferências da administração local na receita total
Estrutura da Despesa	Transferências do FFF / Receita total	34,71%	34,68%	Peso das transferências da administração central na receita total
	Despesa capital / Despesa total	5,90%	10,05%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	47,68%	37,22%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	32,63%	42,86%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

FS

IG

luc

b

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)